# VII ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

# DIREITO CIVIL CONTEMPORÂNEO I

CAROLINE VARGAS BARBOSA
RAYSSA RODRIGUES MENEGHETTI
FRANCIELLE BENINI AGNE TYBUSCH

# Copyright © 2024 Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte destes anais poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

#### Diretoria - CONPEDI

Presidente - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Naspolini - FMU - São Paulo

Diretor Executivo - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC - Santa Catarina

Vice-presidente Norte - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa - Pará

Vice-presidente Centro-Oeste - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG - Goiás

Vice-presidente Sul - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos - Rio Grande do Sul

Vice-presidente Sudeste - Profa. Dra. Rosângela Lunardelli Cavallazzi - UFRJ/PUCRio - Rio de Janeiro

Vice-presidente Nordeste - Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UNICAP - Pernambuco

Representante Discente: Prof. Dr. Abner da Silva Jaques - UPM/UNIGRAN - Mato Grosso do Sul

#### Conselho Fiscal:

Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho - UFMA - Maranhão

Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara - SKEMA/ESDHC/UFMG - Minas Gerais

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UFERSA - Rio Grande do Norte

Prof. Dr. Fernando Passos - UNIARA - São Paulo

Prof. Dr. Edinilson Donisete Machado - UNIVEM/UENP - São Paulo

#### **Secretarias**

### Relações Institucionais:

Prof. Dra. Claudia Maria Barbosa - PUCPR - Paraná

Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA - Bahia

Profa. Dra. Daniela Margues de Moraes - UNB - Distrito Federal

#### Comunicação:

Prof. Dr. Robison Tramontina - UNOESC - Santa Catarina

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho - UPF/Univali - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Lucas Goncalves da Silva - UFS - Sergipe

## Relações Internacionais para o Continente Americano:

Prof. Dr. Jerônimo Sigueira Tybusch - UFSM - Rio Grande do sul

Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA - Maranhão

Prof. Dr. Felipe Chiarello de Souza Pinto - UPM - São Paulo

## Relações Internacionais para os demais Continentes:

Profa. Dra. Gina Vidal Marcilio Pompeu - UNIFOR - Ceará

Profa. Dra. Sandra Regina Martini - UNIRITTER / UFRGS - Rio Grande do Sul

Profa. Dra. Maria Claudia da Silva Antunes de Souza - UNIVALI - Santa Catarina

## Eventos:

Prof. Dr. Yuri Nathan da Costa Lannes - FDF - São Paulo

Profa. Dra. Norma Sueli Padilha - UFSC - Santa Catarina

Prof. Dr. Juraci Mourão Lopes Filho - UNICHRISTUS - Ceará

Membro Nato - Presidência anterior Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UNICAP - Pernambuco

### D597

Direito civil contemporâneo [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI

Coordenadores: Caroline Vargas Barbosa; Francielle Benini Agne Tybusch; Rayssa Rodrigues Meneghetti – Florianópolis: CONPEDI, 2024.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-5648-956-8

Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações

Tema: A pesquisa jurídica na perspectiva da transdisciplinaridade

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Encontros Nacionais. 2. Direito 3. civil contemporâneo. VII Encontro Virtual do CONPEDI (1: 2024 : Florianópolis, Brasil).

CDU: 34



# VII ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

# DIREITO CIVIL CONTEMPORÂNEO I

# Apresentação

Esta obra, que faz parte do Grupo de Trabalho de Pôsteres "DIREITO CIVIL CONTEMPORÂNEO E DIREITO DE FAMÍLIA E SUCESSÕES", é originada de mais um evento organizado pelo Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito (CONPEDI), que congrega as temáticas e trabalhados desenvolvidos pelos pesquisadores da área do Direito das mais diversas localidades nacionais, e neste evento, de forma virtual. Os resumos são fruto do VII Encontro Virtual do CONPEDI, com o tema central: Inclusão e Transdisciplinaridade, realizado nos dias 24 a 28 de junho de 2024.

Passa-se a uma breve apresentação dos trabalhos:

Os autores Fabrício Veiga Costa e Gabriella de Castro Vilela apresentaram o trabalho intitulado "A Responsabilidade Civil do Estado por Erro Judiciário em Penas Privativas de Liberdade: Os Critérios de fixação de quantum indenizatório no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo".

No trabalho intitulado "A Responsabilidade Civil dos Influenciadores Digitais na divulgação de Jogos de Azar e Casas de Apostas" de autoria de Nelson Luiz Pires Cezari se objetivou analisar como se responsabilizar os influenciadores digitais civilmente pela divulgação e a promessa acerca de apostas e, até qual ponto tal responsabilidade se estenderia solidariamente, com as casas de aposta e jogos de azar.

O autor João Victor Gomes Bezerra Alencar no trabalho intitulado "Impactos da Aplicação da Lei Nº 14.711/2023 ao Direito Imobiliário" busca identificar os impactos promovidos pelas alterações legislativas bem como estudar os impactos que as referidas alterações podem promover nos negócios imobiliários.

No trabalho intitulado "Regime legal de bens no casamento e na união estável Ajustamento histórico e afastamento do etarismo como causa de discriminem" de autoria de Paulo Henrique Arruda se objetivou dar nova interpretação a expressão "da obrigatoriedade" constante do art. 1.641, II do Código Civil à luz da Constituição Federal.

Os autores Isabel Cileide Frota Menezes e Jonas Pereira De Sousa Filho no trabalho intitulado "A natureza da nulidade nos casamentos de Menores no Direito Brasileiro: Reflexões Pós-Lei 13.811/2019" apresentam as visões doutrinárias sobre o plano da validade

do casamento infantil no Código Civil Brasileiro após a alteração do art. 1520 por conta da Lei 13.811 e, determinar, a partir dessa análise, a visão mais adequada sobre o tema.

No trabalho intitulado "A transmissibilidade da obrigação alimentar na perspectiva do Direito das Sucessões: Uma investigação sobre as disposições do artigo 1.700 do Código Civil de 2002" de autoria de Stella Paixão Girardi e Jacilene Paixão Girardi se pretende analisar o instituto de transmissão da obrigação alimentar após o falecimento do alimentante e sua abrangência. Destarte, busca-se contribuir com a reflexão acerca do aperfeiçoamento da proteção da prestação alimentar, tendo em vista que não se restringe apenas ao âmbito jurídico, assumindo também caráter humanitário, refletindo na complexidade das relações familiares e sociais.

A autora Raissa Domingues de Almeida Prado no trabalho intitulado "Abandono afetivo em decorrência da homofobia: a parentalidade e o dever de cuidado na sexualidade divergente" visa elucidar o abandono afetivo em decorrência da sexualidade divergente e como sua perpetuação culmina em uma lacuna individual e social, trazendo à luz a relevância do afeto e da estruturação das relações paterno-filiais. Bem como, através da ciência jurídica demonstrar os caminhos para o suporte social igualitário oferecendo amparo material e psicológico.

O autor Jorge Teles Nassif no trabalho intitulado "Abandono afetivo filial: Justiça pela omissão parental ou patrimonialização do afeto objetiva identificar os danos afetivos decorrentes do abandono parental aos descendentes e como a tese da responsabilidade afetiva nos Tribunais brasileiros, visam garantir, não a falta de amor e sim, a omissão do dever de cuidado.

O trabalho intitulado "As políticas públicas federais voltadas ao atendimento das famílias monoparentais femininas e o papel da Lei dos direitos da mãe solo" de autoria de Natália Cardoso Lopes objetiva redarguir se a Lei dos Direitos da Mãe solo mostram-se suficiente ao atendimento das famílias monoparentais femininas diante da realidade no corpo social brasileiro, uma vez que se busca priorizar o acesso destas às políticas públicas.

A autora Calualane Cosme Vasconcelos no trabalho intitulado "Devolução do menor adotado: uma análise jurisprudencial da responsabilidade civil dos pais adotantes" pretende expor por qual motivo um menor é devolvido e as consequências que geram para ambos os lados, como também tem o intuito de mostrar que, no Brasil, várias crianças e adolescente se encontram em acolhimentos institucionais na espera de uma oportunidade de fazer parte de uma família substituta.

O trabalho intitulado "Reparação civil no Direito de família: Descumprimento acordo

separação judicial homologado" de autoria de Adriano da Silva Ribeiro, Ana Caroline Costa Dos Santos e Keren da Silva Alcântara visam compreender a aplicabilidade do instituto da reparação civil no direito das famílias, estudar a aplicação e configuração do dano moral, pesquisar julgados quanto ao tema no Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais.

A autora Lorrane da Conceição Leite apresentou o trabalho intitulado "Responsabilidade civil nas relações familiares: uma análise das consequências patrimoniais pelo descumprimento de deveres conjugais e de filiação".

O trabalho "Sistema Nacional de adoção: Mecanismos para gerenciar e fiscalizar a adoção de crianças e adolescentes" de autoria de Beatriz Rodrigues Souza visa analisar os relatórios e diagnósticos pelo CNJ, com o fito de identificar os meios utilizados para se gerenciar e fiscalizar os dados disponibilizados no Sistema Nacional de Adoção, sobretudo no estado de Goiás.

Desejamos uma boa leitura!

Profa. Caroline Vargas Barbosa

Profa. Francielle Benini Agne Tybusch (Universidade Federal de Santa Maria - UFSM)

Profa. Rayssa Meneghetti (Universidade de Itaúna - UIT)

INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL, ÉTICA E MORALIDADE: USO DE IA PARA SOLUCIONAR PROBLEMÁTICAS

**Lucas Thadeu De Lima Fontes** 

Resumo

Introdução: O crescente interesse na sobreposição da Inteligência Artificial (IA) e da moralidade decorre do inegável impacto direto que os sistemas de IA têm na existência humana. Embora a IA se apresente como uma solução para muitos problemas, coloca questões éticas sobre como estes sistemas devem ser concebidos para lidar com dilemas morais. Este projeto é uma visão geral que destaca a importância de incorporar a ética no uso de IA, e é uma tarefa que traz desafios, mas também abre portas para inúmeras possibilidades. Além disso, iremos aprofundar-nos em cenários reais onde a IA encontra encruzilhadas éticas e considera possíveis abordagens para incutir uma bússola moral nos sistemas de IA. A discussão sublinha que a ética e a moralidade não deve ser uma reflexão tardia no desenvolvimento da IA, e sim deve permear desde o início até a implantação.

Problema de pesquisa: O problema central é como garantir que os sistemas de IA ajam de forma ética e moralmente correta ao resolver problemas complexos da sociedade.

Objetivo: O principal objetivo é discutir como os modelos de aprendizado de máquina podem priorizar a leitura dos dados de forma ética, evitando viés algorítmico e promovendo a integração da IA com os sistemas legais.

Método: O método utilizado envolve a análise de casos e discussões teóricas sobre a integração da inteligência artificial com a ética e a moralidade, com destaque para a importância de preservar os valores legais ao desenvolver sistemas de IA.

Resultados alcançados: Os resultados apontam para a necessidade de priorizar o agir ético na programação da inteligência artificial, visando garantir a preservação dos valores legais e a resolução adequada de problemas humanos complexos.

**Palavras-chave:** Inteligência Artificial, Ética, Moralidade, Algoritmo, Soluções de Problemas

Referências

ALURA. Ética e Inteligência Artificial. Disponível em: https://www.alura.com.br/artigos/etica-e-inteligencia-artificial . Acesso em: 28 maio. 2024.